



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

- Requerimento nº 62/73 -

FLS. 1
PROC. 135/73
Luiz Pereira Silva

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Serviço Central de Transportes Coletivos e ao Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R), solicitando a interferência junto à Viação Santa Clara, a qual tem concessão de -/ linha Pinheiros-Barueri, com ponto no Largo São João, sugerindo que faça o prolongamento até a Vila Boa Vista, de 25 em 25 minutos.

APROVADO
08-08-73
Presidente

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1973.

Masari Fujita
Masari Fujita
vereador.

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE.

Incluir-se
na ordem
8/8/73

aprovado

SECRETARIA

Entrada em 08 08 1973

Reg. nº 503 L.º 1.º Pag. 2

Luiz Pereira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Offício nº 503/73

Assunto:- Solicitação.

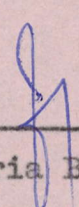
Em, 09 de agosto de 1973.

Senhor Prefeito,

Atendendo requerimento nº 64/73, de autoria do nobre vereador Masari Fujita, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, solicita de V.Excia., intervenção junto à Viação Santa Clara, a qual tem concessão da linha, Pinheiros - / Barueri, com ponto no Largo São João, para que passe a considerar o ponto final e inicial na Vila Boa Vista, de 25 em 25 minutos, cujo local V.Excia., deverá determinar.

Sem mais para o presente momento, apresento à V.Excia., meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Exmo. Senhor

Guilherme P. Guglielmo

DD. Prefeito Municipal de

Barueri.